



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 027/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 360/2015 que regulamenta a modalidade pregão presencial bem como registro de preço da Câmara Municipal de Boa Esperança.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Pregoeira e os integrantes da equipe de apoio para atuar na modalidade de licitação PREGÃO PRESENCIAL, exercendo as atribuições:

DANIELE COELHO FERNANDES – Pregoeira;
JOÃO VICTOR PESSIN NEVES – Equipe de Apoio;
ALEXANDRE GALVÃO ALVES – Equipe de Apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2018

Boa Esperança (ES), 12 de junho de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente